



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 01/10/2025, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 14:30h (quatorze e trinta minutos) do dia primeiro (um) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), no Plenário “Vereador José Moreira da Silva”, da Câmara Municipal de Itambé, situado na Rua 15 de novembro, 48, neste Município, **estando presentes os Senhores Vereadores:** Edvaldo Arruda, Everton Pontes, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Rafael Martins, Ronaldo Fernandes, Tiago Rozendo e Verônica Lima, **o Senhor Presidente, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Dando continuidade, o Presidente colocou a ata da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2025 em discussão e, não havendo quem desejasse discutir, colocou em votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente autorizou o Secretário fazer a leitura do expediente, o qual constou do seguinte: Para ser encaminhado as Comissões: Projeto de Decreto nº 009/2025, autor Ronaldo Fernandes. Projeto de Decreto nº 010/2025, autor Ronaldo Fernandes. Projeto de Lei nº 014/2025, autor Ronaldo Fernandes – Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, Lot Figueiredo, neste Município. Projeto de Lei 015/2025, autor Edvaldo Arruda – Dispõe sobre a instituição no âmbito do município de Itambé/PE. O programa Aluno Nota 10, destinado ao incentivo e motivação para os estudos entre os alunos da rede municipal no ensino fundamental e dá outras providências. Para Segunda Discursão e Votação: Projeto de Resolução nº 003/2025 – Declara bens móveis do Poder Legislativo Municipal de Itambé, autoriza a sua destruição e/ou doação, e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 024/2025 – Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal de 1.896/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Itambé/PE., e dá outras providências. Projeto de Lei nº 025/2025 – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.525/2025, que concede subvenção a Sociedade Musical Pedra Preta e dá outras providências. Para Discursão Única: Requerimento 058/2025, autor Edvaldo Arruda – Voto de aplausos às Escola Municipal Lafayette Nunes Machado, Itamir Cesar de Moura e Creche Vovô Genaro Anexo II, do Distrito de Caricé. Não havendo mais matéria para ser lida, o Presidente anunciou o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos, anunciou o Grande Expediente, usando da Tribuna o Vereador Ronaldo Fernandes e frisou o papel do vereador dentro do Município,**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

que é o de fiscalizar, mencionando suas visitas pelo Município, averiguando o que de fato está funcionando e o que precisa melhorar e consequentemente, analisar em que pode contribuir para que as melhorias cheguem ao Município. Salientou que vem fazendo seu papel, desde a gestão passada e não se trata de ser oposição, e sim de cumprir o seu dever com a população. Continuou salientando que quando chega alguma ação ou recursos no Município, é para beneficiar a população, não importando quem solicitou, pois para um recurso chegar, é uma ação coletiva, onde resulta nos benefícios para o povo, e que essa política “pequena” de querer ser o “pai” da criança, não deveria existir. O Vereador Ronaldo Fernandes, também fez menção a Decisão do Tribunal de contas, a qual dar direito aos concursados, aprovados no último concurso da Cidade de Itambé/PE., e espera que o Prefeito Armando Pimentel, ao retornar da sua viagem de férias, cumpra com a decisão o mais rápido possível. A Vereadora Verônica Lima, usou da Tribuna, mencionando que vem exercendo seu papel, honrando os votos que teve. Salientou que é importante esquecer a gestão passada e viver o presente, trabalhar para que as melhorias aconteçam, agora. Continuando, o Presidente mencionou que os desafios do Município, são enormes e que a gestão vem trabalhando para que possa cada vez mais, melhorar em todas as áreas. **Não havendo mais quem desejasse usar da Tribuna, o Presidente autorizou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores** e foi constatada a falta justificada dos Vereadores; Severino Ramos, Oscar Júnior, Franklin Ornilo e Marcos Roberto. **Em seguida, passou-se a Ordem do dia. Para Segunda Discursão e votação: Projeto de Resolução nº 003/2025** – Declara bens móveis do Poder Legislativo Municipal de Itambé, autoriza a sua destruição e/ou doação, e dá outras Providências. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi posto em votação **e foi aprovado por unanimidade**. Continuando, o Presidente colocou em discursão e votação **Projeto de Lei nº 024/2025** – Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal de 1.896/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Itambé/PE., e dá outras providências. Sobre a propositura, não havendo quem deseja discutir, foi posto em votação **e foi aprovado por unanimidade**. Continuando, o Presidente colocou em discursão e votação **Projeto de Lei nº 025/2025** – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.525/2025, que concede subvenção a Sociedade Musical Pedra Preta e dá outras providências. O Vereador Tiago Rozendo, salientou que é importante que haja uma prestação de contas, pois se trata de um investimento com o dinheiro Público. O Vereador Ronaldo Fernandes, salientou a importância da aprovação desse Projeto, pois o investimento pode ser usado para pagar professores, para compra de instrumentos e com o aumento, será possível custear fardamentos para os alunos, ele também mencionou que a Banda Pedra Preta, não é a única que precisa desse auxílio e que o mesmo, chegue as demais entidades e organizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Não havendo mais quem desejasse discutir, foi posto em votação e **foi aprovado por unanimidade**. Continuando, o Presidente colocou em discussão e votação o **Requerimento nº 058/2025** autor Edvaldo Arruda – Voto de aplausos às Escola Municipal Lafayette Nunes Machado, Itamir Cesar de Moura e Creche Vovô Genaro Anexo II, do Distrito de Caricé. Usando da Tribuna, o Presidente parabenizou as Instituições de ensino do Distrito Caricé, pela organização e execução do Desfile Cívico. O Vereador Everton Pontes, parabenizou as gestoras pelo excelente trabalho que vem sendo feito no Distrito de Caricé e pelo Desfile Cívico. O Vereador Ronaldo Fernandes, também parabenizou as Escolas. Não havendo mais quem desejasse discutir, foi posto em votação e **foi aprovado por unanimidade**. **Não havendo mais matérias para serem votadas, o Presidente anunciou os Comentários Parlamentares** e usou da Tribuna o Vereador Ronaldo Fernandes, mencionando a PEC da Blindagem, salientou que é importante prestarem a atenção nos representantes de Pernambuco, que serão candidatos na próxima eleição Presidencial. Fez menção ao problema da caixa de água do bairro do Maracujá e fez um apelo a Administração Pública, para sanar esse problema com urgência. Continuando, o Vereador Ronaldo Fernandes, mencionou sua visita a Garagem da Prefeitura para saber das problemáticas da falta de transportes para levar a população para as consultas. **Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrou a presente Reunião Ordinária, marcando a próxima para o dia 08 de outubro, no horário regimental. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim, 1º Secretário em Exercício e demais membros da Mesa.**

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Júnior
1º Secretário em Exercício

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário em exercício